PORTARIA Nº 377/2018

De 27 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER, a prorrogação d**o benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestados, de 15/11/2018 à,30/11/2018 ao Senhor, **VILMAR BOSA**, portador da Cédula de Identidade RG 34257850 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 508.725.759.34, servidor municipal efetivo sob a matrícula 071, no cargo de CONTADOR.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos em 15/11/2018

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT, 27 de novembro de 2018

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____
ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal